



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**DECRETO Nº. 2.123/2020  
DE 08 DE MAIO DE 2020**

**ESTABELECE SERVIÇO DE TAXI**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido, a Título Precário, ao Sr. ANTONILDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 4234350, SSP/MT, inscrito no CPF nº. 794.864.364-87 e CNH nº. 03648059866, o serviço de táxi no ponto localizado à Rua Projetada Um, Quadra 39, Setor Nova Querência, nesta cidade, Conforme lei nº 087/95, de agosto de 1995. Em substituição a Concessão Precária de Táxi do senhor Eldelon Barbosa de Souza, que cedeu o direito em ônus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Maio de 2020.

---

**FERNANDO GORGEN**

Prefeito Municipal